DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4945-A/2020
De 06 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, o afastamento a partir desta data 06/08/2020 que concedeu ao Sr. João Lennon Nunes de Souza, Trabalhador Braçal, reintegrando as atividades a partir de 06 de agosto de 2020.

Pardinho, 06 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 06 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4953/2020
De 14 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 276/2020 e datado 12 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data o Sr. RUDGERIO GOUVEIA, COORDENADOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO, sob o regime da CLT, lotado no Departamento de Esporte e Recreação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 14 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 4954/2020
De 14 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 286/2020 e datado 14 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data o Sr. JOEL RODRIGUES NETO, CHEFE DE GABINETE, sob o regime da CLT, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 12 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 4955/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora RENATA DE JESUS PEDROSO, Técnico de Contabilidade, lotada no Setor de Contabilidade, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo -Vereadora pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4956/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora INEZ MARIA ORSI, Professor I, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo -Vereadora pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4957/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora LUCIANE CAMPOS KELLER PINTO, Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Criança e Adolescente, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo -Vereadora pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4958/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora VITORIA CARINA TEIXEIRA PINTO, Escriturário, lotado no Setor Saúde, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo -Vereadora pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4959/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARCIA DE OLIVEIRA SODRÉ COSTA, Professor II-Matemática, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo -Vereadora pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4960/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ADRIANA GLOOR, Auxiliar de Creche, lotado no Setor Educação Infantil Creche, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo -Vereadora pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4961/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora JANIRA APARECIDA AUDI CORULLE, Visitador Sanitário, lotada no Setor Vigilância Sanitária, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo -Vereadora pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4962/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARCELO CAMARGO DA SILVA, Motorista II, lotada no Setor Samu, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo – Vereador pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4963/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ERALDO RODRIGUES DA MOTA, Escriturário, lotada no Departamento de Educação/Cultura, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo –Vereador pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4964/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora RIVALDO EBURNEO ROSA, Almoxarife, lotado no Departamento de Compras, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo – Vereador pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4965/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Dentista, lotado no Setor Saúde, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo – Prefeito pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4966/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ROBERTO DE OLIVEIRA, Professor II Educação Artística, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo –Vereador pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4967/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARCOS ROBERTO PINHEIRO, Fiscal Tributário, lotado no Setor Tributação, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo – Vereador pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4969/2020
De 15 de agosto de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora DARCIZO JOSE VIEIRA DE CARVALHO, Motorista II, lotado no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, o AFASTAMENTO, para concorrer ao Cargo Eletivo –Vereador pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

II – Esta portaria entra em vigor no dia 15 de agosto de 2020.

Pardinho, 15 de agosto de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 4970/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srº. Donizetti Frederico Scarparo

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2.019 à 31 de Julho de 2.020 o servidor: Donizetti Frederico Scarparo, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias 15 de agosto de 2020 à 03 de setembro de 2020 e 10 de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 17 de Agosoto de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal